



ATA DA REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DA  
FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 22 DE  
OUTUBRO DE 2008.

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte dois do mês de outubro do ano de dois mil e oito, no Gabinete da Diretoria, reuniu-se a Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia sob a presidência do professor Douglas White, Substituto do Vice-Diretor da Faculdade, e as presenças dos seguintes membros, que assinaram no Livro de Presenças: professores Fernando Santana Rocha, Manoel Jorge e Silva Neto, Mônica Neves Aguiar da Silva, Nilza Maria Costa dos Reis e Wilson Alves de Souza; os representantes estudantis: mestranda Nadialice Francischini de Souza; acadêmicos Gabriel da Silveira Mendes e Lidiane Araújo Bastos; e o representante dos técnicos administrativos Valnei Roberto de Souza Silva. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA: Foram registradas as justificativas de ausência apresentadas pelos professores Jonhson Meira Santos, João Glicério de Oliveira Filho e Maria Auxiliadora de Almeida Minahim. Iniciando os trabalhos, o presidente comunicou que havia uma possibilidade aberta pela Reitoria para que as vagas destinadas a esta Faculdade para os concursos ao Magistério Superior, ao invés de serem três (3) para o regime de quarenta (40) horas, serem seis (6) para o regime de vinte (20) horas. A decisão da Congregação deverá ser passada para a Reitoria ainda hoje, até as dez horas, para constar do Edital a ser logo publicado. Por unanimidade, foi aprovada a alteração do regime para vinte (20) horas, dobrando-se o número de vagas para seis (6), permanecendo inalterados a Classe de Professor Assistente, com mestrado em Direito, e as matérias objetos dos concursos. A seguir, foi colocada em apreciação a indicação do Departamento de Direito Privado de nomes para composição das Comissões Julgadoras dos concursos para a Carreira do Magistério Superior, que, após discussão, ficaram, por unanimidade, constituídas dos seguintes professores: 1) Para a matéria Introdução ao Estudo do Direito, Filosofia Geral e do Direito, Hermenêutica Jurídica e Ética Geral e Profissional: Titulares: Ricardo Maurício Freire Soares (UFBA), Menelick de Carvalho Netto (UnB) e João Maurício Leitão Adeodato (UFPE); Suplentes: Nilza Maria Costa dos Reis (UFBA), Roxana Cardoso Brasileiro Borges (UFBA), Paulo Nader (UFJF), Eduardo Carlos Bianca Bittar (USP) e Marcelo Campos Galuppo (PUC-MG). A indicação da professora Roxana Cardoso Brasileiro Borges foi feita pela Congregação, em substituição ao nome do professor João Carlos Macedo Monteiro, considerando que ele pertence à mesma Classe a qual se refere o Concurso. 2) Para a matéria História do Direito e Sociologia do Direito: Titulares: Mônica Neves Aguiar da Silva (UFBA), José Geraldo de Sousa Junior (UnB) e José Eduardo Campos de Oliveira Faria (USP); Suplentes: Douglas White (UFBA), Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho (UFBA), Antonio Carlos Wolkmer (UFSC) e Fernando Antonio de Carvalho Dantas (UEAM). A indicação do professor Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho foi feita pela Congregação, em substituição ao nome do professor Elsiar Moreira Alves, considerando que ele pertence à mesma Classe a qual se refere o Concurso. Em seguida, foi apresentado para apreciação o Barema aprovado pela Congregação em 15/05/08, que serviu de base para pontuação no último Concurso para Professor Assistente. Após discussão, durante a qual vários membros da Congregação propuseram alterações, foi aprovado o Barema que servirá de base para pontuação dos Títulos dos candidatos aos atuais Concursos de Professor Assistente, o qual passará a fazer parte integrante dos processos dos referidos Concursos. Ainda, com relação aos retrocitados Concursos, a Congregação definiu, por unanimidade, o tempo máximo de uma hora para


*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



a consulta bibliográfica dentro das oito horas de duração máxima da prova escrita. Seqüenciando, o presidente solicitou ao professor Manoel Jorge e Silva Neto o relato dos processos de criação dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, tendo este informado que não houvera tempo hábil para análise dos mesmos. Em razão disso, a matéria ficou para ser apreciada em outra sessão. A seguir, o presidente solicitou da professora Nilza Maria Costa dos Reis pronunciamento sobre o item espaço "Arx Tourinho", tendo ela falado que foi uma solicitação sua feita ao professor Jonhson Meira Santos para que a Faculdade resgate uma dívida para com o professor Arx Tourinho, designando um espaço com o seu nome, sugerindo o *foyer* do andar térreo. Posta em votação, da qual o professor Fernando Santana Rocha solicitou vênia para se abster, a proposição foi aprovada. Sobre o item Biblioteca "Orlando Gomes", a professora Nilza Maria Costa dos Reis disse que considerando que já foi instituída a Láurea "Orlando Gomes" e já existe a Fundação Orlando Gomes no espaço da Faculdade de Direito, sugeria a indicação do nome do professor J. J. Calmon de Passos para a nova Biblioteca. O presidente comunicou que o Diretor da Faculdade lhe falara ter sido uma sugestão do Magnífico Reitor para nomear a Biblioteca a ser construída no Vale do Canela. Em apreciação, foi aprovado, por unanimidade, a indicação do nome do professor J. J. Calmon de Passos. Na oportunidade, o presidente propôs a inserção na ata dos trabalhos da Congregação de uma Moção de Pesar pelo falecimento do Prof. J. J. Calmon de Passos, o que foi aprovado, à unanimidade. Em seguida, o presidente falou da proposição do Diretor da Faculdade de homenagear um servidor técnico administrativo designando uma sala com o seu nome, solicitando da Congregação a indicação do nome do servidor. A Congregação, com a abstenção do representante dos servidores técnicos administrativos, que a justificou dizendo não ter conhecido a servidora, indicou o nome da ex-Secretária da Faculdade, senhora Guiomar da Cruz Ramos. Considerando o adiantado da hora, o presidente, deixando os outros assuntos para serem tratados em outra reunião, agradeceu as presenças, dando por encerrada a sessão, da qual eu, Ramanita Martins Damasceno Albuquerque, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, lavrei a presente ata, a ser devidamente assinada após sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados em fitas cassetes. Gabinete da Diretoria, 22 de outubro de 2008.

  
Fernando Santana Rocha

  
Douglas White

  
Manoel Jorge e Silva Neto

  
Mônica Neves Aguiar da Silva

  
Nilza Maria Costa dos Reis

  
Wilson Alves de Souza

  
Nadialice Francischini de Souza

  
Gabriel da Silveira Mendes

  
Lidianne Araújo Bastos

  
Valnei Roberto de Souza Silva



**CONCURSO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR**  
**TABELA DE VALORES PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS DE PROFESSOR ASSISTENTE**  
**(BAREMA)**

1. TÍTULOS ACADÊMICOS (pontuação máxima: 40 pontos)		PONTUAÇÃO	OBTIDO	TOTAL
Livre Docência		40		
Doutorado ou grau equivalente		30		
Mestrado ou grau equivalente		20		
Especialização, com 360h, no mínimo		6		
Aperfeiçoamento ou outro nível equivalente, com 120h, no mínimo		4		
Monitoria e bolsas oficiais de iniciação científica		2		
Pesquisa ou estágio que exceda os requisitos de graduação		4		
Participação em cursos em que tenha havido verificação formal de aprendizagem e de frequência		3		
Bolsas de estudo e de pesquisa conferidas por instituições de formação de recursos humanos e de fomento à pesquisa, bem como de intercâmbio cultural de alto nível		3		
2. TÍTULOS CIENTÍFICOS, ARTÍSTICOS E LITERÁRIOS (pontuação máxima: 20 pontos)		PONTUAÇÃO	OBTIDO	TOTAL
Livro publicado em editora com conselho editorial, na área do concurso (autoria)		5		
Livro publicado em editora sem conselho editorial, na área do concurso (autoria)		4,5		
Livro publicado em editora com conselho editorial, na área do concurso (co-autoria)		2,5		
Livro publicado em editora sem conselho editorial, na área do concurso (co-autoria)		2,25		
Livro publicado em editora com conselho editorial, em área correlata (autoria)		2,5		
Livro publicado em editora sem conselho editorial, em área correlata (autoria)		2		
Livro publicado em editora com conselho editorial, em área correlata (co-autoria)		1,25		
Livro publicado em editora sem conselho editorial, em área correlata (co-autoria)		1		
Capítulo de livro publicado em editora com conselho editorial, na área do concurso, desde que não exceda à pontuação de um livro por inteiro		2		
Capítulo de livro publicado em editora sem conselho editorial, na área do concurso, desde que não exceda à pontuação de um livro por inteiro		1,5		
Capítulo de livro publicado em editora com conselho editorial, em área correlata, desde que não exceda à pontuação de um livro por inteiro		1		
Capítulo de livro publicado em editora sem conselho editorial, em área correlata, desde que não exceda à pontuação de um livro por inteiro		0,5		
Publicação em periódicos especializados com conselho editorial, na área do concurso		2		
Publicação em periódicos especializados sem conselho editorial, na área do concurso		1,5		
Publicação em periódicos especializados com conselho editorial, em área correlata		1		
Publicação em periódicos especializados sem conselho editorial, em área correlata		0,5		
Trabalhos escritos apresentados em reuniões científicas e/ou em congressos internacionais e nacionais, com publicação em anais		2		
Organização ou coordenação individual de livro publicado em editora com conselho editorial ou publicado em meio controlado equivalente		2		
Organização ou coordenação individual de livro publicado em editora sem conselho editorial ou publicado em meio controlado equivalente		1,5		
Organização coletiva de livro publicado em editora com conselho editorial		1		
Organização coletiva de livro publicado em editora sem conselho editorial		0,75		
Resumo publicado de trabalho apresentado em evento técnico-científico (congressos, seminários, jornadas) internacionais e nacionais		1		
Apresentação oral em reuniões científicas (conferências, palestras ou comunicação em seminários) internacionais e nacionais		1		
Desenvolvimento de material didático ou similar (publicado)		2		
Tradução de livro (autoria)		2		
Tradução de livro (co-autoria)		1		
Tradução de artigo publicado		0,5		
Apresentação de livro publicado em editora com conselho editorial ou publicado em meio controlado equivalente		0,75		
Apresentação de livro publicado em editora sem conselho editorial ou publicado em meio controlado equivalente		0,5		
Trabalhos escritos apresentados em reuniões científicas e/ou em congressos internacionais e nacionais sem publicação em anais		1		

3. TÍTULOS DIDÁTICOS ( pontuação máxima: 20 pontos )		PONTUAÇÃO	OBTIDO	TOTAL
Atividade de ensino superior na área jurídica (por semestre)		1,25		
Atividade de ensino superior em outra área (por semestre)		0,75		
Atividade de ensino de 2º grau (por semestre)		0,5		
Orientação de trabalhos acadêmicos (tese de doutorado), por orientação		1		
Orientação de trabalhos acadêmicos (dissertação de mestrado), por orientação		0,75		
Orientação de trabalhos acadêmicos (monografia de especialização), por orientação		0,5		
Orientação de trabalhos acadêmicos (monografia de graduação), por orientação		0,25		
Orientação de trabalhos acadêmicos (tirocinio docente ou monitoria), por orientação		0,75		
Orientação de trabalhos acadêmicos (bolsista de atividade de pesquisa ou extensão), por orientação		0,75		
Autoria de textos didáticos e de divulgação científica		1		
4. TÍTULOS ADMINISTRATIVOS (Universidade/Faculdade) - ( pontuação máxima: 10 pontos )		PONTUAÇÃO	OBTIDO	TOTAL
Atividades de direção (reitor), por ano		5		
Atividades de direção (vice-reitor), por ano		2		
Atividades de direção (diretor), por ano		3		
Atividades de chefia e coordenação, por ano		2		
Atividades de assessoramento ou assistência, por ano		1		
5. TÍTULOS PROFISSIONAIS ( pontuação máxima: 10 pontos )		PONTUAÇÃO	OBTIDO	TOTAL
Direção de órgãos acadêmicos, científicos e profissionais, relacionada à área de atuação (por ano)		3		
Membro efetivo de órgãos acadêmicos e científicos, relacionados à área de atuação		4		
Trabalhos extracurriculares realizados por candidatos em regime de dedicação exclusiva (por trabalho), desde que relacionados com a matéria posta em concurso		0,5		
Efetivo exercício de atividades profissionais privativas de bacharel em direito (por ano). O exercício da advocacia deverá ser comprovado através de petições, certidões ou outros meios, com atualidade		1,5		
<b>TOTAL:</b>		<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

Nota da Prova de títulos = total dos pontos

10

Barema aprovado pela Congregação da Faculdade, em sessão de 22/10/08.